

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 021/19

AF Nº: 075

EMPENHO: 0484

PEDIDO Nº: 15275

DATA DO PROCESSO: 26/04/2019

DATA DA AF: 14/05/2019

CGO Nº: 190006

| FORNECEDOR | DADOS PARA FATURAMENTO |
|--|--|
| RAZÃO SOCIAL: ALLIANZ SEGUROS S.A NOME DE FANTASIA: ALLIANZ ENDEREÇO: RUA LUIS COELHO, 26 CEP: 01309-900 - CENTRO - Sao Paulo - SP CNPJ: 61.573.796/0001-66 CÓDIGO FORNECEDOR: 3624 | EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585 |
| CONTATO | |
| NOME: Flamarion E-MAIL: planger@plangerseguros.com.br FONE: (31) 3271-0462 | |

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


| CÓDIGO | QTD | UN | DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO | PREÇO R\$ | |
|------------------|-----|---------|--|-----------------|-----------------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 99.999.00056 | 1 | Serviço | Contratação de seguro do galpão da Rua Peçanha nº 214, 236 e 258 e rua Serpentina nº 190, 210, 230 e 204, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, conforme proposta 093317860. | 1.628,37 | 1.628,37 |
| TOTAL R\$ | | | | 1.628,37 | 1.628,37 |


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 7 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL SEGURADO:** Rua Peçanha nº 214, 236 e 258 e rua Serpentina nº 190, 210, 230 e 204, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG.
- CONTATO:** Rafael Murta. Tel: (31) 3379 - 5677.
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (021/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luiz de Almeida Jardim - BT02042
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS


 Cidnei Pereira dos Santos - BT01593
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS